



SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE

PORTARIA GP Nº 622/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a Senhora SEVERINA ROSINA DA SILVA CORDEIRO, é servidora efetiva desta municipalidade no cargo de PROFESSOR, Nível Médio, N2 tendo tomado posse, por meio da Portaria GP 491/1994, de 31 de Maio de 1994.

CONSIDERANDO que a Servidora Sra. SEVERINA ROSINA DA SILVA – Mat. 00479, teve sua aposentadoria concedida pelo SANTA CRUZ PREV, conforme portaria nº 031/2021, de 30 de Setembro de 2021.

RESOLVE:

I – **EXONERAR**, a servidora Sra. SEVERINA ROSINA DA SILVA CORDEIRO do cargo efetivo de PROFESSORA, NÍVEL MÉDIO, NÍVEL N2, matriculada neste município sob o nº 00479, por motivo de concessão de aposentadoria especial de professor.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para 30/09/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 08 de Outubro de 2021.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 08/10/2021.


AURIMAR RAMOS DE LIMA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 018/2021